



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 31/07/2025 e 12/08/2025, às 15:20

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5000371-40.2012.8.21.0019

Exequente: Elizete de Oliveira Santos Blankenheim

Executados: Espólio de Bodo Henrique Blankenheim - Herdeiros: José Carlos Maciel Blankenheim e Luís Henrique Maciel Blankenheim

1ª Vara Cível de Novo Hamburgo

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Novo Hamburgo, Dr. Marco Antônio Preis, nos autos do processo 5000371-40.2012.8.21.0019, movido por Elizete de Oliveira Santos Blankenheim (pp. Dr. Paulo Renato Seibel) contra Espólio de Bodo Henrique Blankenheim - Herdeiros: José Carlos Maciel Blankenheim e Luís Henrique Maciel Blankenheim, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a avaliação em primeiro leilão e 50% da avaliação no segundo leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Um **TERRENO** situado na zona central, no quarteirão formado pelas ruas Davi Canabarro, Bento Gonçalves, Lima e Silva e avenida Pedro Adams Filho, medindo 15,60 metros de frente ao Sul, à **RUA DAVI CANABARRO**, lado par, frente essa distante 70,25 metros da esquina com a rua Bento Gonçalves, que lhe fica ao Leste; 32,50 metros de extensão da frente aos fundos, ao Oeste, onde divide com imóvel João Carlos Kroeffe outros; 32,65 metros ao Leste, onde se divide com o Condomínio Edifício Schuck; e 15,20 metros nos fundos, ao Norte, entestando com propriedade de Brenno Tito Presser e outros. Tudo conforme matrícula nº 52.394 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo. Conforme informações da municipalidade, o imóvel possui área de 502,20 metros quadrados.
Avaliação R\$1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais) (Avaliador: Sr. Luciano Quatrin)
Lance mínimo: **R\$515.000,00**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 28/07/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 07/08/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro (5% sobre o valor da avaliação do bem), em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dr. Davi Eduardo Stelter. Juiz: Dr. Marco Antônio Preis.
Novo Hamburgo, 06 de junho de 2025.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Marco Antônio Preis
Juiz de Direito

Edital nº:9941